



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2002, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999".

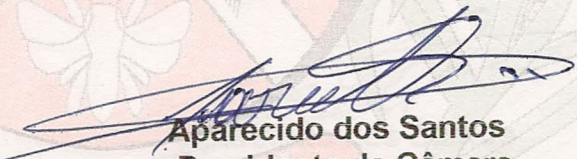
APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Tarumã, usando das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1.º Ficam reprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo correspondente ao exercício financeiro de 1999, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC - n.º 001998/026/99 e acessórios TC - 01998/226/99; TC - 01998/126/99; TC - 04448/026/00; TC - 01630/004/2000, TC-01631/004/2000 e TC-03128/004/99, acolhido pela maioria qualificada dos membros deste poder Legislativo.

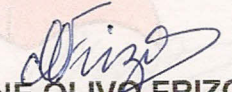
Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 27 de agosto de 2002
12º Ano da Emancipação Política
10º Ano da Instalação


Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, em 27 de agosto de 2.002


IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo